



DECRETO Nº. 010 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A FUSÃO DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO (MG).”

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), Adalto Luís Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, inciso IV, da lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

I – A competência do Município, nos termos do artigo 29 da Constituição Federal, assuntos relacionados ao solo urbano;

II – disposições da Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979;

VI- ART – Emitida pelo engenheiro responsável, conforme registro n.MG20210591512;

V- Memorial descritivo fornecido pelo engenheiro responsável do requerente, encaminhado para aprovação do Executivo.

DECRETA:

Art. 1º.) Fica aprovado a fusão de áreas, objeto das Matrículas: 12.357, 12.358, 12.359, 12.360, 12.361 e 12.362, localizadas na Esquina Avenida Presidente Juscelino Kubitschek com Prolongamento da Avenida Prefeito João Serapião Mateus, Quadra 03 – Lote 08 a 13, em Espírito Santo do Dourado.

§ 1º - O imóvel mencionado no caput após a fusão de áreas possuirá área de 7.431,93 m², conforme descrição abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas Este (X) 402.389,389 e Norte (Y) 7.560.887,630 ; situado na RUA C – PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO STO. DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02, deste segue confrontando pela calçada com os seguintes azimutes e distâncias: 281°06'00" e 1,33m até o ponto 2; deste segue confrontando pela calçada com PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02 com os seguintes azimutes e distâncias: 306°24'24" e 10,16m até o ponto 3; 306°24'24" e 11,00m até o ponto 4; 306°28'26" e 11,00m até o ponto 5; 306°36'58" e 11,00m até o ponto 6; 306°36'58" e 10,17m até o ponto 7; 320°55'09" e 0,87m até o ponto 8; deste segue confrontando pela calçada com AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02 com os seguintes azimutes e distâncias: 320°55'09" e 0,29m até o ponto 9; 337°06'16" e 1,54m até o ponto 10; 350°15'31" e 19,78m até o ponto 11; deste segue confrontando por divisa imaginária com LOTE 01 – ESPÓLIO JOSÉ DANIEL DA CONCEIÇÃO CPF: 016.810.716-30, INVENTARIANTE MARIA AUGUSTA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO CPF:083.703.226-11 MATRÍCULA 12.350 com os seguintes azimutes e distâncias: 35°49'43" e 3,90m até o ponto 12; deste segue confrontando por divisa imaginária com LOTE 02 –

1



ADRIANA MARIA MOREIRA DE MELO CPF:034.618.276-06 MATRÍCULA 12.351 com os seguintes azimutes e distâncias: 126°19'58" e 0,49m até o ponto 13; 126°21'01" e 11,51m até o ponto 14; deste segue confrontando por divisa imaginária com LOTE 03 – MARCELO RAMOS MATEUS CPF: 056.758.886-67 MATRÍCULA 12.352 com os seguintes azimutes e distâncias: 126°34'14" e 3,72m até o ponto 15; 126°34'14" e 7,79m até o ponto 16; deste segue confrontando por divisa imaginária com LOTE 04 – ESPÓLIO MARIA APARECIDA DE JESUS CPF: 556.837.256-34, INVENTARIANTES: ANA PAULA DE MELO CPF:054.639.096-01, LUIZ HENRIQUE DE MELO CPF: 052.196.906-98, JULIO CESAR DE MELO CPF: 084.187.936-71 MATRÍCULA 12.353 com os seguintes azimutes e distâncias: 126°34'14" e 3,22m até o ponto 17; 126°34'14" e 8,46m até o ponto 18; deste segue confrontando por divisa imaginária com LOTE 05 – ADRIANA DA SILVA CPF: 067.758.146-74 MATRÍCULA 12.354 com os seguintes azimutes e distâncias: 126°34'14" e 2,54m até o ponto 19; 126°34'14" e 7,91m até o ponto 20; ; deste segue confrontando por divisa imaginária com LOTE 06 – ANTÔNIA MARIA DE PAULA SABINO CPF: 892.506.726-91 MATRÍCULA 12.355 com os seguintes azimutes e distâncias: 126°34'14" e 3,09m até o ponto 21; 126°34'14" e 8,45m até o ponto 22; deste segue confrontando por divisa imaginária com LOTE 07 – CARLOS LEANDRO DO PRADO CPF: 067.684.696-01 MATRÍCULA 12.369 com os seguintes azimutes e distâncias: 126°34'14" e 2,55m até o ponto 23; 126°34'14" e 11,01m até o ponto 24; deste segue confrontando pela calçada com RUA C – PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02 com os seguintes azimutes e distâncias: 214°41'49" e 18,05m até o ponto 1, início desta descrição perimétrica.

§ 2º - Integram a este decreto, na forma de anexo I e II, projeto de unificação das áreas com aprovação da Prefeitura Municipal e Memorial Descritivo, transcrições e ART;

§ 3º - Os imóveis unificados são de propriedade da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, nos termos das Matrículas: 12.357, 12.358, 12.359, 12.360, 12.361 e 12.362, junto ao Serviço de Registro de Imóveis de Silvianópolis – MG, cópia em anexo.

Art. 2º.) Nos termos da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, c.c artigo 18 da Lei 6766, deverá realizar a unificação, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º.) Deverá o serviço de cadastro adotar as medidas necessárias para anotação da unificação de área inclusive quanto a índice cadastral respectivo.

Art. 4º.) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º.) Revogam-se disposições em contrário.

Espírito Santo do Dourado, 21 de janeiro de 2022.

Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
21/01/22 A 21/02/22
QUADRO DE AVISOS

CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis - MG
Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01

Matrícula: Doze mil, trezentos e cinquenta e sete - 12.357 -

Denominação do imóvel: "Avenida Prefeito João Serapião Mateus", esquina

IMÓVEL: consistente em um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 219,30 metros quadrados, lote de n. 08, Quadra "03", "Loteamento Conjunto Habitacional Cidade Praia Dourada", situado na "Avenida Prefeito João Serapião Mateus", esquina com a Rua C, na cidade de Espírito Santo do Dourado-MG, desta comarca, dentro das seguintes medidas e confrontações: frente com a referida avenida, na extensão de 11,37 metros; lado direito com o lote de n. 09, na extensão de 20,00 metros; fundos com o lote de n. 07, na extensão de 10,56 metros e lado esquerdo com a Rua C, na extensão de 20,02 metros. **Proprietária:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.675.900/0001-02, com sede na cidade de Espírito Santo do Dourado-MG, na Avenida Antônio Paulino, n. 47. **Título aquisitivo:** Registro n. 01, matrícula 10.940, neste cartório, Silvianópolis, 21 de dezembro de 2009.//

O Oficial:

César Kaike de Melo Costa

(VP)

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SILVIANÓPOLIS/MG	
CERTIDÃO	
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.	
Silvianópolis-MG, 13 de <i>dezembro</i> de 2021	
Ass.: <i>César Kaike de Melo Costa</i>	
☒	CÉSAR KAIKE DE MELO COSTA- OFICIAL INTERINO
☐	JÉSSICA VIANA DOS SANTOS - OFICIALA SUBSTITUTA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SILVIANÓPOLIS/MG
Oficial Interino: César Kaike de Melo Costa

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Selo Digital: EJZ23124

Cod. Seg: 2900.8613.2785.2641

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 13/07/2021 15:12

Emol.: R\$ 20,68 TFC: R\$ 7,30 Total: R\$ 27,98 ISS: R\$ 0,00



CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis - MG
Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01

Matrícula: Doze mil, trezentos e cinquenta e oito - 12.358 -

Denominação do imóvel: "Avenida Prefeito João Serapião Mateus"

IMÓVEL: consistente em um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 220,00 metros quadrados, lote de n. 09, Quadra "03", "Loteamento Conjunto Habitacional Cidade Praia Dourada", situado na "Avenida Prefeito João Serapião Mateus", na cidade de Espírito Santo do Dourado-MG, desta comarca, dentro das seguintes medidas e confrontações: frente com a referida avenida, na extensão de 11,00 metros; lado direito com o lote de n. 10, na extensão de 20,00 metros; fundos com os lotes de ns. 06 e 07, na extensão de 11,00 metros e lado esquerdo com o lote de n. 08, na extensão de 20,00 metros. **Proprietária:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.675.900/0001-02, com sede na cidade de Espírito Santo do Dourado-MG, na Avenida Antônio Paulino, n. 47. **Título aquisitivo:** Registro n. 01, matrícula 10.940, neste cartório. Silvianópolis, 21 de dezembro de 2009.////

O Oficial:

César Kaike de Melo Costa

(VP)

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SILVIANÓPOLIS/MG	
CERTIDÃO	
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.	
Silvianópolis-MG, 13 de julho de 2021	
Ass: <i>César Kaike de Melo Costa</i>	
☒	CÉSAR KAIKE DE MELO COSTA - OFICIAL INTERINO
☐	JÉSSICA VIANA DOS SANTOS - OFICIALA SUBSTITUTA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SILVIANÓPOLIS-MG
Oficial Interino: César Kaike de Melo Costa



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Selo Digital: EJZ23125

Cod. Seg: 3549.5778.3913.6502

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 13/07/2021 15:12

Emol.: R\$ 20,68 TFC: R\$ 7,30 Total: R\$ 27,98 ISS: R\$ 0,00



CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis - MG
Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01

Matrícula: Doze mil, trezentos e sessenta - 12.360 -

Denominação do imóvel: "Avenida Prefeito João Serapião Mateus"

IMÓVEL: consistente em um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 220,00 metros quadrados, lote de n. 11, Quadra "03", "Loteamento Conjunto Habitacional Cidade Praia Dourada", situado na "Avenida Prefeito João Serapião Mateus", na cidade de Espírito Santo do Dourado-MG, desta comarca, dentro das seguintes medidas e confrontações: frente com a referida avenida, na extensão de 11,00 metros; lado direito com o lote de n. 12, na extensão de 20,00 metros; fundos com os lotes de ns. 04 e 05, na extensão de 11,00 metros e lado esquerdo com o lote de n. 10, na extensão de 20,00 metros. **Proprietária:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.675.900/0001-02, com sede na cidade de Espírito Santo do Dourado-MG, na Avenida Antônio Paulino, n. 47. **Título aquisitivo:** Registro n. 01, matrícula 10.940, neste cartório. Silvianópolis, 21 de dezembro de 2009.//

O Oficial:

César Kaike de Melo Costa

(VP)

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SILVIANÓPOLIS/MG	
CERTIDÃO	
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.	
Silvianópolis-MG, 13 de julho de 2021	
Ass: <i>César Kaike de Melo Costa</i>	
☒	CÉSAR KAIKE DE MELO COSTA - OFICIAL INTERINO
☐	JÉSSICA VIANA DOS SANTOS - OFICIALA SUBSTITUTA



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SILVIANÓPOLIS/MG
Oficial Interino: César Kaike de Melo Costa

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Selo Digital: EJZ23126

Cod. Seg: 7070.0155.3359.2184

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 13/07/2021 15:12

Emol.: R\$ 20,68 TFCJ: R\$ 7,30 Total: R\$ 27,98 ISS: R\$ 0,00



CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis - MG
Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls.01

Matrícula: Doze mil, trezentos e sessenta e um - 12.361 -

Denominação do imóvel: "Avenida Prefeito João Serapião Mateus", esquina

IMÓVEL: consistente em um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 218,45 metros quadrados, lote de n. 12, Quadra "03", "Loteamento Conjunto Habitacional Cidade Praia Dourada", situado na "Avenida Prefeito João Serapião Mateus", esquina com a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, na cidade de Espírito Santo do Dourado-MG, desta comarca, dentro das seguintes medidas e confrontações: frente com a Avenida Prefeito João Serapião Mateus, na extensão de 9,22; lado direito com a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, na extensão de 2,42 metros e com o lote de n. 13, na extensão de 18,31 metros; fundos com os lotes de ns. 03 e 04, na extensão de 10,71 metros e lado esquerdo com o lote de n. 11, na extensão de 20,00 metros. **Proprietária:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.675.900/0001-02, com sede na cidade de Espírito Santo do Dourado-MG, na Avenida Antônio Paulino, n. 47. **Título aquisitivo:** Registro n. 01, matrícula 10.940, neste cartório. Silvianópolis, 21 de dezembro de 2009.///////

O Oficial:

César Kaike de Melo Costa

(VP)

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SILVIANÓPOLIS/MG	
CERTIDÃO	
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.	
Silvianópolis-MG, 13 de julho de 2021	
Ass.: <i>César Kaike de Melo Costa</i>	
☒	CÉSAR KAIKE DE MELO COSTA - OFICIAL INTERINO
☐	JÉSSICA VIANA DOS SANTOS - OFICIALA SUBSTITUTA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SILVIANÓPOLIS/MG
Oficial Interino: César Kaike de Melo Costa



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Selo Digital: EJZ23127

Cod. Seg: 5866.4208.4686.1322

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 13/07/2021 15:12

Emol.: R\$ 20,68 TFI: R\$ 7,30 Total: R\$ 27,98 ISS: R\$ 0,00



CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis - MG
Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01

Matrícula: Doze mil, trezentos e sessenta e dois - 12.362 -

Denominação do imóvel: "Avenida Presidente Juscelino Kubitschek"

IMÓVEL: consistente em um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 177,25 metros quadrados, lote de n. 13, Quadra "03", "Loteamento Conjunto Habitacional Cidade Praia Dourada", situado na "Avenida Presidente Juscelino Kubitschek", na cidade de Espírito Santo do Dourado-MG, desta comarca, dentro das seguintes medidas e confrontações: frente com a referida avenida, na extensão de 21,25 metros; lado direito com o lote de n. 01, na extensão de 4,02 metros; fundos com os lotes de ns. 02 e 03, na extensão de 16,00 metros e lado esquerdo com o lote de n. 12, na extensão de 18,31 metros. **Proprietária:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.675.900/0001-02, com sede na cidade de Espírito Santo do Dourado-MG, na Avenida Antônio Paulino, n. 47. **Título aquisitivo:** Registro n. 01, matrícula 10.940, neste cartório. Silvianópolis, 21 de dezembro de 2009.//

O Oficial:

César Kaike de Melo Costa

(VP)

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SILVIANÓPOLIS/MG	
CERTIDÃO	
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.	
Silvianópolis-MG, 13 de julho de 2021	
Ass: <i>César Kaike de Melo Costa</i>	
☒	CÉSAR KAIKE DE MELO COSTA - OFICIAL INTERINO
☐	JÉSSICA VIANA DOS SANTOS - OFICIALA SUBSTITUTA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SILVIANÓPOLIS/MG
Oficial Interino: César Kaike de Melo Costa



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Selo Digital: EJZ23128

Cod. Seg: 5640.5093.2599.2636

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 13/07/2021 15:12

Empl.: R\$ 20,68 TFC: R\$ 7,30 Total: R\$ 27,98 ISS: R\$ 0,00





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20210591512

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

MATHEUS HENRIQUE FIGUEIREDO GUASTELLA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1418328936

Registro: MG0000239910D MG

Empresa contratada: **GUASTELLA E SILVEIRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

Registro: 0000913170-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**

AVENIDA ANTONIO PAULINO

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **18.675.900/0001-02**

Nº: **47**

CEP: **37566000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.090,95**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS

Nº: **S/N**

Complemento: **QUADRA 03 - LOTE 08 AO 13**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**

UF: **MG**

CEP: **37566000**

Data de Início: **20/09/2021**

Previsão de término: **30/01/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **CADASTRAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**

CPF/CNPJ: **18.675.900/0001-02**

4. Atividade Técnica

2016 - Execução

Quantidade

Unidade

11 - Coleta de dados > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO

1.210,49

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PERIMÉTRICO PARA FUSÃO DAS MATRÍCULAS 12.357, 12.358, 12.359, 12.360, 12.361 E 12.362 - QUADRA 03 - LOTE 08 AO 13

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

7. Entidade de Classe

AEPA - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Pouso Alegre e Região

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MATHEUS HENRIQUE FIGUEIREDO GUASTELLA - CPF: 121.197.916-43

Local _____ de _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - CNPJ: 18.675.900/0001-02

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **20/09/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8595789175**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bxDwa
Impresso em: 21/09/2021 às 08:03:42 por: ip: 177.42.94.37

www.crea-mg.org.br
Tel: 0312732

crea-mg@crea-mg.org.br
Fax:



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro MATHEUS HENRIQUE FIGUEIREDO GUASTELLA, portador do RG nº 11.743-805, CPF nº 121.197.916-43 e do CREA nº 239910/D, responsável técnico, atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da propriedade em foco, e que os valores corréis dos azimutes e distâncias e os dados de identificação dos confrontantes são os apresentados nesta oportunidade, neste memorial descritivo e na planta anexa. Atesto, também, que a descrição do imóvel respeita o alinhamento das vias e/ou logradouros confinantes e que respeita os limites do domínio, ou seja, que não é caso de aquisição ou transmissão de propriedade. Atesto, ainda, que tenho conhecimento do presente no art. 213, § 14 da Lei Federal 6.015/1973, que diz: Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes no memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos descritivos e pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais. O levantamento foi efetuado intramuros, uma vez que as divisões são claras e respeitadas há muitos anos.

Responsável Técnico:

ENGº MATHEUS HENRIQUE FIGUEIREDO GUASTELLA
CREA MG: 239910/D

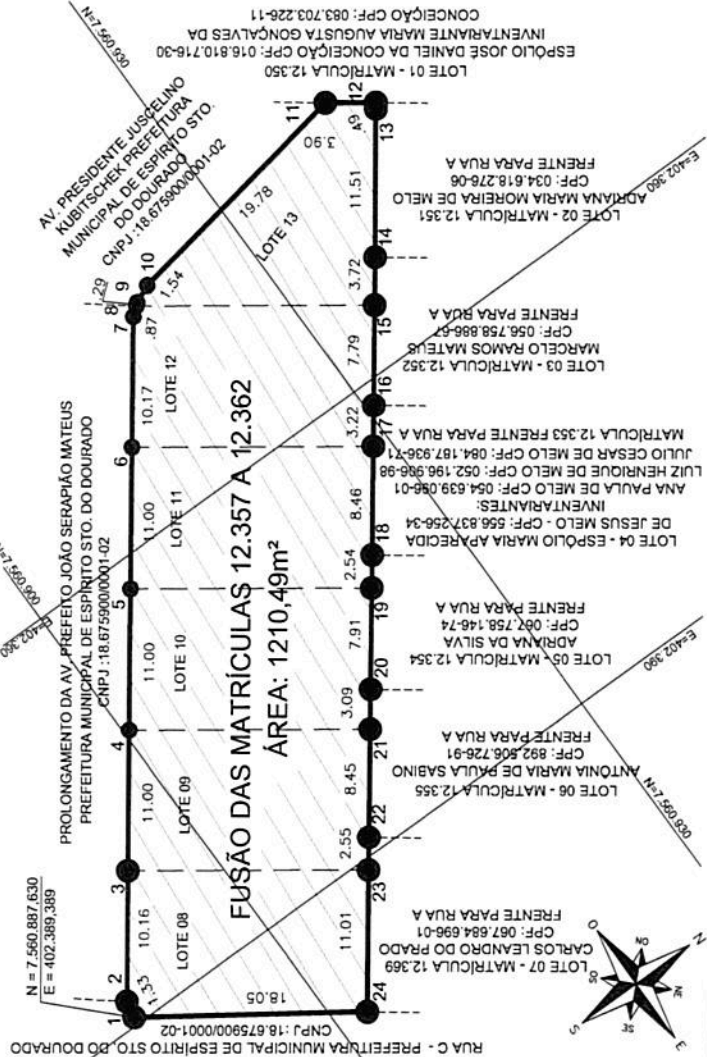
Sistema de Coordenadas
Coordenadas Planas Sistema UTM

Origem das coordenadas:
Elipsóide: SIRGAS2000
N Equador acrescido de 10.000.000 m
E MC 45º acrescido de 500.000 m

MATRÍCULAS 12.357 A 12.362

Di	Para	Azimute	Distância	Confrontante
1	2	281°00'00"	1,33 m	RUA C - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
2	3	306°24'24"	10,16 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
3	4	306°24'24"	11,00 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
4	5	306°26'00"	11,00 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
5	6	306°26'00"	10,17 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
6	7	306°26'00"	0,47 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
7	8	307°55'00"	0,29 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
8	9	307°55'00"	1,54 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
9	10	352°15'31"	19,18 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
10	11	352°15'31"	19,18 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
11	12	352°49'43"	3,00 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
12	13	126°19'00"	0,69 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
13	14	126°21'00"	11,51 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
14	15	126°24'14"	3,72 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
15	16	126°24'14"	7,79 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
16	17	126°24'14"	3,22 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
17	18	126°24'14"	8,46 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
18	19	126°24'14"	2,54 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
19	20	126°24'14"	7,91 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
20	21	126°24'14"	3,09 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
21	22	126°24'14"	8,45 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
22	23	126°24'14"	2,55 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
23	24	126°24'14"	11,01 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
24	1	214°41'49"	18,05 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02

Área: 1.210,49 m²
0,1210 ha
Perímetro: 169,83 m



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PERIMÉTRICO

A.R.T.: MG20210591512

CONTEÚDO : FUSÃO DAS MATRÍCULAS 12.357, 12.358, 12.359, 12.360, 12.361 E 12.362

LOCAL / OBRA :

ESQUINA AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE COM
PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS
QUADRA 03 - LOTE 08 AO 13
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - MG, CEP: 37566-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - MG

PROPRIETÁRIO :



SITUAÇÃO S/E :

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO (OS):

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO
SANTO DO DOURADO-MG
ADALTO LUIS LEAL - PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 18.675.900/0001-02

ÁREAS :

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGº MATHEUS HENRIQUE FIGUEIREDO GUASTELLA
CREA 239910/D

PROJETO



VIDE QUADRO DE ÁREAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - MG, CNPJ: 18.675.900/0001-02 Atesto, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e no memorial que a acompanha.

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO
SANTO DO DOURADO-MG
CNPJ: 18.675.900/0001-02

SET/2021

DESENHO : JAIR TEIXEIRA

ESCALA : 1:400

UNIDADE : METRO

MEMORIAL DESCRITIVO

REF: PME-A/RME/008

Planta: PME-A/LVT/008

Imóvel: FUSÃO DAS MATRÍCULAS 12.357, 12.358, 12.359, 12.360, 12.361 E 12.362

Endereço: ESQUINA COM AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK E
PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS, QUADRA 03 –
LOTE 8 AO 13; ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG, CEP: 37566-000

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO - MG

Matrículas de Origem: 12.357, 12.358, 12.359, 12.360, 12.361 e 12.362

Área: 1.210,49 m²

Perímetro: 169,83 m



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

A área está referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representado no Sistema UTM, Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00', fuso -23, tendo as coordenadas do ponto inicial 1: E = 402.389,389 e N = 7.560.887,630

MATRÍCULAS 12.357 A 12.362				
De	Para	Azimute	Distância	Confrontante
1	2	281°06'00"	1,33 m	RUA C - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO STO. DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
2	3	306°24'24"	10,16 m	PROLONGAMENTO DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPÃO MATEUS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO STO. DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
3	4	306°24'24"	11,00 m	
4	5	306°28'26"	11,00 m	
5	6	306°36'58"	11,00 m	
6	7	306°36'58"	10,17 m	
7	8	320°55'09"	0,87 m	
8	9	320°55'09"	0,29 m	
9	10	337°06'16"	1,54 m	AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO STO. DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
10	11	350°15'31"	19,78 m	
11	12	35°49'43"	3,90 m	LOTE 01 - MATRÍCULA 12.350 ESPÓLIO JOSÉ D'ANIEL DA CONCEIÇÃO CPF: 016.810.716-30 INVENTARIANTE MARIA AUGUSTA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO CPF: 083.703.226-11
12	13	126°19'58"	0,49 m	LOTE 02 - MATRÍCULA 12.351 ADRIANA MARIA MOREIRA DE MELO CPF: 034.618.276-06
13	14	126°21'01"	11,51 m	LOTE 03 - MATRÍCULA 12.352 MARCELO RAMOS MATEUS CPF: 056.758.886-67
14	15	126°34'14"	3,72 m	
15	16	126°34'14"	7,79 m	LOTE 04 - ESPÓLIO MARIA APARECIDA DE JESUS MELO CPF: 556.837.226-34 INVENTARIANTE ANA PAULA DE MELO CPF: 054.639.096-01 INVENTARIANTE LUIZ HENRIQUE DE MELO CPF: 052.196.906-98 INVENTARIANTE JULIO CESAR DE MELO CPF: 064.187.936-71 MATRÍCULA 12.353 FRENTE PARA RUA A
16	17	126°34'14"	3,22 m	
17	18	126°34'14"	8,46 m	LOTE 05 - MATRÍCULA 12.354 ADRIANA DA SILVA CPF: 067.758.146-74
18	19	126°34'14"	2,54 m	
19	20	126°34'14"	7,91 m	LOTE 06 - MATRÍCULA 12.355 ANTÔNIA MARIA DE PAULA SABINO CPF: 882.506.726-91
20	21	126°34'14"	3,09 m	
21	22	126°34'14"	8,45 m	LOTE 07 - MATRÍCULA 12.369 CARLOS LEANDRO DO PRADO CPF: 067.694.696-01
22	23	126°34'14"	2,55 m	
23	24	126°34'14"	11,01 m	RUA C - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO STO. DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02
24	1	214°41'49"	18,05 m	
Área: 1.210,49 m² 0,1210 ha				Perímetro: 169,83 m

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas Este (X) 402.389,389 e Norte (Y) 7.560.887,630 ; situado na RUA C – PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO STO. DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02, deste segue confrontando pela calçada com os seguintes azimutes e distâncias: 281°06'00" e 1,33m até o ponto 2; deste segue confrontando pela calçada com PROLONGAMENTO

DA AV. PREFEITO JOÃO SERAPIÃO MATEUS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02 com os seguintes azimutes e distâncias: 306°24'24" e 10,16m até o ponto 3; 306°24'24" e 11,00m até o ponto 4; 306°28'26" e 11,00m até o ponto 5; 306°36'58" e 11,00m até o ponto 6; 306°36'58" e 10,17m até o ponto 7; 320°55'09" e 0,87m até o ponto 8; deste segue confrontando pela calçada com AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK – PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02 com os seguintes azimutes e distâncias: 320°55'09" e 0,29m até o ponto 9; 337°06'16" e 1,54m até o ponto 10; 350°15'31" e 19,78m até o ponto 11; deste segue confrontando por divisa imaginária com LOTE 01 – ESPÓLIO JOSÉ DANIEL DA CONCEIÇÃO CPF: 016.810.716-30, INVENTARIANTE MARIA AUGUSTA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO CPF:083.703.226-11 MATRÍCULA 12.350 com os seguintes azimutes e distâncias: 35°49'43" e 3,90m até o ponto 12; deste segue confrontando por divisa imaginária com LOTE 02 – ADRIANA MARIA MOREIRA DE MELO CPF:034.618.276-06 MATRÍCULA 12.351 com os seguintes azimutes e distâncias: 126°19'58" e 0,49m até o ponto 13; 126°21'01" e 11,51m até o ponto 14; deste segue confrontando por divisa imaginária com LOTE 03 – MARCELO RAMOS MATEUS CPF: 056.758.886-67 MATRÍCULA 12.352 com os seguintes azimutes e distâncias: 126°34'14" e 3,72m até o ponto 15; 126°34'14" e 7,79m até o ponto 16; deste segue confrontando por divisa imaginária com LOTE 04 – ESPÓLIO MARIA APARECIDA DE JESUS CPF: 556.837.256-34, INVENTARIANTES: ANA PAULA DE MELO CPF:054.639.096-01, LUIZ HENRIQUE DE MELO CPF: 052.196.906-98, JULIO CESAR DE MELO CPF: 084.187.936-71 MATRÍCULA 12.353 com os seguintes azimutes e distâncias: 126°34'14" e 3,22m até o ponto 17; 126°34'14" e 8,46m até o ponto 18; deste segue confrontando por divisa imaginária com LOTE 05 – ADRIANA DA SILVA CPF: 067.758.146-74 MATRÍCULA 12.354 com os seguintes azimutes e distâncias: 126°34'14" e 2,54m até o ponto 19; 126°34'14" e 7,91m até o ponto 20; ; deste segue confrontando por divisa imaginária com LOTE 06 – ANTÔNIA MARIA DE PAULA SABINO CPF: 892.506.726-91 MATRÍCULA 12.355 com os seguintes azimutes e distâncias: 126°34'14" e 3,09m até o ponto 21; 126°34'14" e 8,45m até o ponto 22; deste segue confrontando por divisa imaginária com LOTE 07 – CARLOS LEANDRO DO PRADO CPF: 067.684.696-01 MATRÍCULA 12.369 com os seguintes azimutes e distâncias: 126°34'14" e 2,55m até o ponto 23; 126°34'14" e 11,01m até o ponto 24; deste segue confrontando pela calçada com RUA C – PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO CNPJ: 18.675.900/0001-02 com os seguintes

azimutes e distâncias: 214°41'49" e 18,05m até o ponto 1, início desta descrição
perimétrica.

ENGº MATHEUS HENRIQUE FIGUEIREDO GUASTELLA

CREA-MG 239910/D

A.R.T.: MG20210591512

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro MATHEUS HENRIQUE FIGUEIREDO GUASTELLA, portador do RG nº 11.743-805, CPF nº 121.197.916-43 e do CREA nº 239910/D, responsável técnico, atesto sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e no memorial que acompanha o presente, declaro sob as penas da lei que tenho pleno conhecimento do disposto no § 14, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/ 73, do teor seguinte: "verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, respondera o requerente e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais".

MATHEUS HENRIQUE FIGUEIREDO GUASTELLA

CREA MG: 239910/D

A.R.T.: MG20210591512

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG, CNPJ: 18.675.900/0001-02 Atesto, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e no memorial que a acompanha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
CNPJ: 18.675.900/0001-02